

PORTARIA Nº 038 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador JAIME RODRIGUES NETO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LARA VARGAS DUARTE FERREIRA** como titular, e o Servidor **FELIPE BERNARDES ALMEIDA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 006/2026 PROCESSO ADM Nº 008/2026	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO, DE NATUREZA SINGULAR (EXCLUÍDAS AS COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.972/2025) PARA APOIO À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.	R\$ 154.000,00	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	A partir da assinatura e vigorará até 31/12/2026

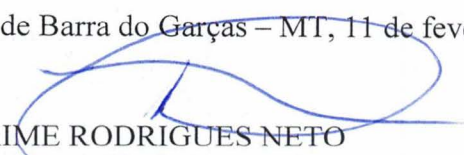
Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 11 de fevereiro de 2026.


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças